



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DE DIREITO**

EDITAL Nº 006, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, de conformidade com a competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 084, de 28/09/2010, e em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal – Portaria PGR/MPU n.º 378, de 09 de agosto de 2010 e Resolução n.º 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pelas Resoluções n.ºs 52, de 11 de maio de 2010, e 62, de 31 de agosto de 2010, **resolve**:

I. Acrescentar o item 9.6.1 ao Edital n.º 001, de 11 de outubro de 2010, publicado no BSMPF n.º 19 - 1ª quinzena de outubro/2010, com a seguinte redação:

“9.6.1. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) enquadrar-se na condição de idoso, conforme definido nos termos da Lei n.º 10.741/2003;
- b) apresentar maior média geral ponderada no seu histórico escolar;
- c) obtiver maior nota na prova subjetiva;
- d) tiver maior idade.”

EDUARDO PELELLA
PROCURADOR DA REPÚBLICA
COORDENADOR DE ESTÁGIO